



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

.Vereador Alfredo Santana

PARECER N.º. \_\_\_\_\_/2011

**Ementa: Cria a obrigatoriedade de emissão de canhoto no bilhete de acesso ao estacionamento regulado pela “zona azul”.**

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 61/2011, de autoria da Exma. Vereadora Dra. Vera Lopes. Fora designado como seu Relator, o Vereador Alfredo Santana.

O referido Projeto “***Cria a obrigatoriedade de emissão de canhoto no bilhete de acesso ao estacionamento regulado pela “zona azul”***”

### ANÁLISE

Observa-se *a priori* a escolha da proposição adequada ao objetivo pretendido, nos termos do art. 344, §2º, do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, qual seja, a de Projeto de Lei, bem como, a sua competência em legislar a cerca da matéria. Verifica-se também a sua conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e com as demais leis pertinentes à espécie em vigor no nosso ordenamento jurídico pátrio, mais especificamente a Lei Orgânica do Município do Recife, e a legislação municipal correlata.

Ultrapassado o prazo legal reservado à apresentação de Emendas e pedidos de informação, não havendo sido apresentado nada a respeito do presente Projeto, passamos então a analisar as razões do mérito nele contidas.

A justificativa apresentada, que pelos princípios administrativos vigentes, principalmente depois de nossa Constituição de 1988, a contrapartida pelos serviços cobrados ao cidadão é necessária, por ser justa e de direito. Não pode o município cobrar um serviço, sem oferecer uma contrapartida justa e equitativa.

### **CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, devidamente visto e analisado por esta Comissão, uma vez atendidos os requisitos legais exigidos e superados todos os trâmites regimentais, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 61/2011. Este é o nosso parecer.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife,  
em 25 de maio de 2011.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**Marília Arraes**  
Presidente

**Alfredo Santana**  
Vice-Presidente-Relator

**Priscila Krause**  
Membro Efetivo

**Múcio Magalhães**  
Membro Efetivo

**Alfredo Mariano**  
Membro Efetivo